



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2971-21/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 301.000,00 (TREZENTOS E UM MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2040- Manter as atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental

(94)31901100000000020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$30.000,00

Órgão 0501- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2041- Manter as atividades nas Escolas Municipais/turmas de Educação Infantil

(145)31901100000000031 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$40.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o Projeto de Estratégia de Saúde da Família

(310)31901100000004500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$10.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1086- Manter as atividades do Conselho Tutelar

(440)31901100000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$15.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099- Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social

(452)31901100000000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$30.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077- Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(468)31901100000000040 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$110.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018- Manter as atividades da Secretaria de Administração

(50)31901600000000001 - Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R\$3.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077- Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(471)31901100000004500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$25.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1096- Atender às famílias de baixa renda ou em situação de risco ou vulnerabilidade através de serviços de

(414)33903200000001084 - Material, Bem ou Serviço Para Dist.Gratuita.....R\$3.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077- Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(473)31901600000000040 - Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077- Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(476)33903000000000040 – Material de Consumo.....R\$20.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0201 – GABINETE DO PREFEITO

2508- Equisição Veiculo Leve

(11)44905200000000001 – Equipamentos e Material Permanete.....R\$5.000,00

Órgão 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1003- Adquirir equipamentos e suprimentos de informática

(33)44905200000000001 – Equipamentos e Material Permanete.....R\$5.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2106- Manter o projeto de Agentes Comunitários de Saúde

(343)31901100000004011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$10.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2106- Manter o projeto de Agentes Comunitários de Saúde

(342)31901100000000040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$30.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2083- Manter o programa de vigilância em Saúde

(367)31901100000000040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$5.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família

(306)31901100000000040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$20.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família

(309)31901100000004090 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$35.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2080- Manter o programa Saúde Bucal

(318)31901100000000040 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$13.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2106- Manter o projeto de Agentes Comunitários de Saúde

(345)31901100000004500 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$25.000,00

Órgão 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2128- Realizar obras de drenagem urbana e rural

(395)33903000000000001 – Material de Consumo.....R\$15.000,00

Órgão 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2131- Manter as Vias urbanas e rurais

(397)33903000000000001 – Material de Consumo.....R\$27.000,00

Órgão 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1034- Pavimentar vias urbanas

(491)44905100000000001 – Obras e Instalações.....R\$8.000,00

Órgão 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1029- Mobiliário a SMOT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

(401)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$5.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2089- Promover reformas, aumentos e melhorias no prédio

(302)449051000000000040 - Obras e Instalações.....R\$27.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1015- Disponibilizar EPIS

(287)339030000000000040 - Material de Consumo.....R\$5.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2011- Locar sistemas para rotinas administrativas

(41)339040000000000001 - Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação.....R\$60.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078- Manter o projeto de Estratégia de Saúde da Família

(313)339004000000000040 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda